

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 187/2022-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 187/2022–MPPA, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém-Pa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, domiciliado e residente em Belém e a empresa NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 14.991.257/0001-67, com sede na Alameda Armando Furtado, nº 33, Bairro do Marco, na Cidade de Belém — PA, CEP: 66087-240, Telefone (91) 3038-5866, E-mail norteserviceltda@gmail.com e tributos.norte@gmail.com, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada por FRANCISCA CLARA BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado em cidade Belém-Pa, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Considerando o pedido do contratado e de acordo com a decisão proferida no **Protocolo SIP nº 3101/2024**, fica alterada a Cláusula Terceira do contrato que trata **DOS RECURSOS FINANCEIROS, DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES.**O mencionado instrumento contratual, cujo **objeto** é a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará (PJ Abaetetuba), decorreu de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022- MPPA.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. O valor do contrato fica **repactuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/SEAC-PA – 2024/2025 nº PA000056/2024 que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR UNIT MENSAL – REPACTUA DO	VALOR TOTAL MENSAL – REPACTUAD O	VALOR TOTAL ANUAL – REPACTUAD O
6	Serviço de limpeza e conservação em prédios do MPPA no município de Abaetetuba.	Posto de Serviço	2	R\$ 3.813,41	R\$ 3.855,05	R\$ 7.710,10	R\$ 92.521,20

- 2.1.1. O valor repactuado é a contar de 01/03/2024.
- 2.2. O **Contratado** deverá ajustar a garantia de execução contratual seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra; 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recurso: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários; 02 500 000 01 – Recursos Ordinários - Superávit.



# **CLÁUSULA QUARTA**

4.1. E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 10 de março de 2025.

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

## NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA

Contratado

	Contratado	
Testemunhas:		
1)	2)	